

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 2.813, de 31 de dezembro de 2012, devidamente republicada em 9 de janeiro de 2013 para incorporar ao texto original dispositivo restaurado em virtude do não recebimento de veto parcial, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 31/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2013 e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 17 de dezembro de 2012.

VEREADORA LUCIANA ALVES